



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 150/2021

PUBLICADO EM: 29/11/21
EDIÇÃO NÚMERO: 2021-055
JORNAL: Diário Oficial

O **Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 3108/2021 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** Progressão Funcional, à(ao) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
LUCAS FELIPE JACOBS	Classe "B" do nível - "V" Tabela 4 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "C" do nível - "V" tabela 4 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 14/11/2021

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 26 de novembro de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente